

Projeto de Lei nº ____/2025

Dispõe sobre a fixação de placas contendo os nomes anteriores, bem como um breve histórico, nas praças públicas do Município de Natal/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a fixação de placas informando os nomes anteriores das praças públicas do Município de Natal/RN e dá outras providências.

Art. 2º Para efeito desta Lei, entende-se por praças públicas, os espaços abertos, de uso comum e livre acesso a todos, que tem função social, cultural e de lazer.

Art. 3º Esta Lei tem como objetivo preservar a memória da cidade através do registro histórico das praças públicas.

Art. 4º A história de que trata o art. 3º compreende os nomes que já foram dados anteriormente às praças.

Art. 5º A preservação da memória das praças dar-se-á por meio de placas contendo os nomes, bem como um breve histórico contendo a motivação de seu nome anterior.

Parágrafo único. As placas deverão ser afixadas em local de fácil visualização e acessibilidade.

Art. 6º Compete à administração pública, através de seus órgãos específicos, confeccionar e afixar as placas nas praças pretendidas.

Art. 7º A administração pública buscará o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN) para a pesquisa sobre o histórico do local pretendido.

Art. 7º O Poder Executivo ficará responsável pela segurança dos locais em questão;

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber;



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Gabinete do Vereador Pedro Henrique
Palácio Padre Miguelinho
Rua Jundiá, 546, Tirol, Natal/RN
contato@vereadorpedrohenrique.com.br

PH Pedro
HENRIQUE

Art. 9º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal/RN, 08 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei objetiva disponibilizar placas contendo os nomes anteriores das praças públicas de nossa cidade com a história por trás deles.

Manter a história de uma cidade é essencial para preservar sua identidade cultural, fortalecer o senso de pertencimento da comunidade, transmitir valores, tradições e aprendizados às futuras gerações. Além disso, contribui para o turismo, a educação e a valorização do patrimônio histórico e arquitetônico local.

O Município de Natal carece que sua história seja mais difundida, ressaltando sua riqueza e herança cultural para que a sociedade local tenha acesso e conhecimento, e para impulsionar o turismo em sua perspectiva histórica.

A disposição de placas contendo uma resenha dos nomes anteriores das praças da cidade tem o intuito de informar a comunidade e aos turistas acerca dos fatos históricos do local.

Em vista da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.